



# Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para  
o Desenvolvimento Sustentável*

## O IPTU E A SUA FUNÇÃO URBANÍSTICA NO OESTE DE SANTA CATARINA

CERATTO, Thalia Campos<sup>1</sup>; LUCAS, Bruna <sup>2</sup>; MARQUARDT NETO, Roland Hamilton<sup>3</sup>.

1. Discente do Curso de Direito, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC);
2. Discente do Curso de Direito, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC);
3. Docente do Curso de Administração, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).

Área: Ciência Jurídica

**Introdução:** Esta pesquisa tem como objeto material a “Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana”, enquanto o objeto formal é projetado nos “a utilização dos mecanismos extrafiscais do IPTU como instrumentos de função urbanística na região Oeste catarinense”. Desse modo, o problema de pesquisa reside em responder a seguinte pergunta: “quais são os mecanismos extrafiscais utilizados pelos municípios do Oeste de Santa Catarina como instrumento de função urbanística?”

**Objetivo:** Esta pesquisa tem como objeto analisar os fundamentos jurídicos e dados empíricos acerca a realidade administrativa tributária dos municípios do Oeste de Santa Catarina e apontar proposições resolutivas. **Método:** O método aplicado será o dedutivo, que corresponde à extração discursiva do conhecimento a partir de premissas gerais aplicáveis a hipóteses concretas, bem como diante da análise de dados comparados.) **Resultados:** Nesse diapasão, apresenta-se a extrafiscalidade da atividade tributária como instrumento auxiliar à racional ordenação e cumprimento da função social do espaço urbano. Esta medida é referida pela doutrina do Direito Tributário como também pelo Direito Urbanístico. Dessarte, resta evidenciada a importância do resultado desta pesquisa ao apontar, dentro do contexto da competência tributária dos municípios, um escasso emprego dos mecanismos de subsídios e de institucionalização da progressividade fiscal como meios aptos ao incentivo da urbanização municipal. **Conclusão:** O exame dos dados analisados revelam uma carência de instrumentos tributários municipais suficientes para a coordenação e incentivo de ações urbanísticas no Oeste de Santa Catarina. Estes modelos de extrafiscalidade, além de permitirem uma interessante fonte de receita tributária, também poderão auxiliar na modernização, paisagismo e adequada função social dos imóveis do Oeste Catarinense.

**Palavras-chave:** Direito Tributário; Tributos Municipais; Extrafiscalidade; Urbanismo; Função Social do Imóvel.

**Contato:** :Thalia Campos Ceratto, thaliacc\_ceratto@hotmail.com; Bruna Lucas, brunalucas.weber@gmail.com.



# Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para  
o Desenvolvimento Sustentável*

**Agradecimentos:** as autoras Thalia Campos Ceratto e Bruna Lucas agradecem ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de iniciação científica.